DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

ATO Nº 19/2022

(Prorroga o Concurso Público nº 01/2020, para o cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Guará/SP)

FLÁVIO ROBERTO CHAUDE, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga, nos termos do art. 37, III, da Constituição Federal, o Concurso Público nº **01/2020**, para o cargo de Procurador Jurídico, cujo prazo de validade passa a ser até o dia **10** de **dezembro** de **2024**.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guará/SP, 05 de dezembro de 2022.

Flávio Roberto Chaude
Presidente

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria desta Casa de Leis, data supra.

Oséias Machado
Diretor da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400. Centro. Guará/SP. CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905. www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ/SP, PARA O BIÊNIO 20223/2024.

Aos 5 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às **18:00** horas, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Guará/SP, a **VIGÉSIMA PRIMEIRA** sessão ordinária da **SEGUNDA** sessão legislativa da **DÉCIMA OITAVA** legislatura, sob a presidência do Vereador **FLÁVIO ROBERTO CHAUDE.** Feita a chamada regimental, foi constatada a presença dos seguintes vereadores: **Arsênio Amaro Dias, Eduardo de Assis Mattos, Flávio Roberto Chaude, Marcelo Barião Alves, Ocimar Aparecido de Paula, Rafael Alvaro Carrion Degrande Moreira, Roberto Dias, Ronan Taffarel Ferreira da Cruz, Sérgio Roberto de Paula, Túlio de Mattos Figueiredo** e **Valdeir Ponciano da Silva**. Realizada a votação para os membros da Mesa Diretora desta Casa de Leis para o biênio 2023/2024. Terminada a votação, o Senhor Presidente anunciou a chapa eleita, sendo ela composta da seguinte forma: **Presidente**: FLÁVIO ROBERTO CHAUDE; **Vice-Presidente**: RAFAEL ALVARO CARRION DEGRANDE MOREIRA; **Primeiro Secretário**: EDUARDO DE ASSIS MATOS e **Segundo Secretário**: ROBERTO DIAS. O Senhor Presidente declarou empossados os eleitos para o biênio 2023/2024, com início a partir do dia primeiro de janeiro de 2023, na forma do art. 18 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Guará/SP, 05 de dezembro de 2022.

Flávio Roberto Chaude
Presidente

Rafael Alvaro Carrion Degrande Moreira
Vice-Presidente

Eduardo de Assis Matos
1° Secretário

Roberto Dias
2° Secretário

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400. Centro. Guará/SP. CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831.3262/3905. www.camaraguara.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner